



BODIM

URGENTE

VERO
26 DE JUNHO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL VERO - PPR 2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **VERO** para Assembleia Geral, marcada para o dia **30/06/2025**, das **10:00 às 11:30**, virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/89727523512?pwd=jX0d3JgMliKUScKUEshf0RTLpMxgHI.1>. Na ocasião, os trabalhadores da empresa vão apreciar e deliberar sobre a proposta da empresa para o **Programa de Participação nos Resultados (PPR 2025)**.

Veja os principais pontos da proposta:

- O pagamento de PPR observará a fração de 1/12 por mês trabalhado no período de apuração.
- Serão considerados 15 (quinze) dias trabalhados ou mais, em um mesmo mês, como sendo 01 (um) mês integral, para fins de apuração da fração de cômputo do PPR.
- Independente das metas previstas, fica garantido o pagamento mínimo de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** a todos os trabalhadores que tenham laborado durante todo o exercício fiscal de 2025. Para aqueles que trabalharam período inferior a 12 (doze) meses, o valor será pago de forma proporcional aos meses efetivamente trabalhados no referido ano.
- **São considerados como elegíveis ao PPR os EMPREGADOS da EMPRESA que, cumulativamente:** a) Tenham atingido os índices mínimos de suas metas (individuais ou de equipe, a depender da meta fixada), nos respectivos períodos de apuração, com exceção do previsto no item; b) Tenham trabalhado e participado do Programa por, no mínimo, 90 (noventa) dias consecutivos durante o período de apuração do PPR.
- **Não serão considerados EMPREGADO ELEGÍVEIS:** a) Estagiários e aprendizes; b) EMPREGADOS com contrato de trabalho fixado por prazo determinado. Na hipótese do contrato por prazo determinado for convertido em contrato por prazo indeterminado, a data de entrada no programa de PPR, será a da conversão do contrato, e não a data de admissão na empresa. c) EMPREGADOS demitidos por justa causa; d) Profissionais que não tenham vínculo celetista com a EMPRESA.
- O pagamento do valor total do PPR será feito, na conta salário dos EMPREGADOS ativos e elegíveis, em 01 (uma) parcela, até o dia **15 de abril de 2026**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, trabalhadores das empresas **VERO**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **30/06/2025, das 10:00 às 11:30**, reunião virtual, com acesso pelo link **<https://us02web.zoom.us/j/89727523512?pwd=jX0d3JgMliKUScKUEshf0RTLpMxgHI.1>**, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta da empresa para o Programa de Participação nos Resultados (PPR 2025); 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3) Deliberação e apreciação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 26 de junho de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**